

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 456/2025
Perguntas e Respostas

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames de diagnósticos por imagem, compreendendo: ultrassom obstétrico morfológico fetal e ecocardiografia fetal, destinados a diagnósticos dos pacientes do SUS da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações relacionadas no Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde.

Pergunta 1: *Enviam pacientes para a capital?*

Resposta 1: Em atenção ao item 5.1 do edital, esclarece-se que a contratação visa atender exclusivamente dentro de um raio de até 40 km a partir do Hospital Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, localizado em Salto/SP.

Item 5.1 Local de Execução: Devido à falta de clínicas suficientes no Município de Salto/SP, fica estipulado um raio de até 40km considerando como ponto de partida o Hospital Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat (Rua Europa, nº 1575 – Jardim Celani – Salto/SP). A Contratada deve estar localizada dentro desse raio para prestação do serviço.

A restrição geográfica para a realização dos exames de ultrassonografia morfológica fetal e ecocardiograma fetal justifica-se pela natureza altamente especializada e sensível desses procedimentos, que exigem precisão diagnóstica, estrutura adequada e agilidade no acesso, especialmente diante da possibilidade de detecção precoce de anomalias fetais. A limitação da área de prestação dos serviços visa garantir maior segurança, controle e efetividade no acompanhamento pré-natal de alto risco.

Pergunta 2: *Quem faz o transporte?*

Resposta 2: Conforme disposto no item 5.1. do edital:

Adicionalmente, destaca-se que o município disponibiliza transporte aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), o que assegura a equidade no acesso aos exames, mesmo com a delimitação geográfica. A medida visa, ainda, otimizar os recursos públicos e garantir a logística adequada entre os serviços de saúde da atenção básica e os prestadores especializados, conforme preceituam os princípios da eficiência e da integridade do atendimento.

Portanto, o transporte dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) é de responsabilidade do município de Salto/SP, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. O serviço é oferecido para garantir o acesso aos exames especializados.

Arthur Padovani Bizan
Agente de Contratação
Nomeado pela Portaria nº 369/2024

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

